



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XIV | Edição nº 2240

Página 1 de 14

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
<b>Secretaria de Recursos Materiais</b> .....	2
<b>Secretaria de Cultura e Turismo</b> .....	6
<b>Secretaria de Administração</b> .....	13
<b>Conselhos Municipais</b> .....	13
<b>SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira</b> .....	14



## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903

Tel: (019) 3843-9100

e-mail: [jornaloficial@itapira.sp.gov.br](mailto:jornaloficial@itapira.sp.gov.br) - site: [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br)

Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

Município de Itapira – Estado de São Paulo

[www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira)

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



## PODER EXECUTIVO

### ATOS OFICIAIS

#### EXTRATO DE PORTARIAS

- Portaria nº 722, de 09/09/2025: Concede Afastamento sem remuneração, pelo período de 1 ano, ao funcionário Ismael Amaro de Souza, RG nº M-7242634, no cargo Gestor Público X - Médico;

- Portaria nº 724, de 10/09/2025: Exonera, a pedido, a servidora Samara Comparini Carvalho, RG nº MG-19.368.796, do cargo efetivo de Gestor Público IV - Biomédico;

- Portaria nº 725, de 11/09/2025: Exonera, a pedido, a servidora Bruna Cristina de Freitas, RG nº 47.958.184-8, do cargo efetivo de Agente de Administração VI - Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 728, de 12/09/2025: Exonera, a pedido, a servidora Roniana Aparecida Pereira Valentim, RG nº 32.127.704-1, do cargo, em comissão, de Diretor de Cultura e Turismo;

- Portaria nº 734, de 16/09/2025: instaura PAD em face do servidor Fabio Alexandre Scabello;

- Portaria nº 735, de 16/09/2025: instaura PAD em face da servidora Juliana Simoneti Belinello.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 001/2025: MUNICIPIO DE ITAPIRA E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 08 DE ABRIL - CNPJ: 08.996.378/0001-07

Objeto: 7º termo aditivo ao contrato de rateio, referente a gestão compartilhada de saúde de prestação de serviço, com a finalidade de suplementação do Plano Orçamentário, do Anexo II do contrato originário, destinado às rubricas de folha de pagamento e obrigações patronais da Secretaria Municipal de Saúde de Conchal e Serviços de Terceiros da Secretaria Municipal de Saúde de Estiva Gerbi e ratificar todas as demais cláusulas; Valor global do contrato: R\$ 89.705.038,49; Data assinatura: 09/09/2025; Fundamento legal: Processo Administrativo 698/2024.

CONTRATO Nº 001/2025: MUNICIPIO DE ITAPIRA E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 08 DE ABRIL - CNPJ: 08.996.378/0001-07

Objeto: 8º termo aditivo ao contrato de rateio, referente a gestão compartilhada de saúde de prestação de serviço, com a finalidade de suplementação do Plano Orçamentário, do Anexo II do contrato originário, destinado às rubricas de Serviços de Terceiros da Secretaria Municipal de Saúde de Itapira e ratificar todas as demais cláusulas; Valor suplementado para Itapira: R\$1.000.000,00; Valor global do contrato: R\$ 90.705.038,49; Data assinatura: 12/09/2025; Fundamento legal: Processo Administrativo 698/2024.

## SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025

#### **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS PARA A LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP.**

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à empresa abaixo relacionada para o lote indicado, com o respectivo valor global entre parênteses, conforme segue:

- **MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA**, CNPJ nº 47.078.704/0001-40: Para o Lote 01 (340.640,00).

Itapira, 16 de setembro de 2025.

Dra. Maria Sueli Rocha Longhi  
Secretária Municipal de Saúde

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025

#### **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTROS AUTOMOTIVOS E PARA EQUIPAMENTOS DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ITAPIRA/SP.**

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue:

- **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 11.371.179/0001-00: Para os Itens 02 (R\$ 125,00), 04 (R\$ 65,00), 05 (R\$ 60,00), 07 (R\$ 41,27), 08 (R\$ 37,99), 09 (R\$ 22,98), 10 (R\$ 22,98), 11 (R\$ 22,98), 12 (R\$ 41,27), 13 (R\$ 22,98), 14 (R\$ 78,00), 15 (R\$ 25,74), 16 (R\$ 72,00), 17 (R\$ 245,57), 18 (R\$ 45,74), 19 (R\$ 57,38), 20 (R\$ 75,00), 21 (R\$ 63,17), 22 (R\$ 64,58), 23 (R\$ 320,00), 24 (R\$ 148,00), 25 (R\$ 127,00), 27 (R\$ 127,00), 29 (R\$ 104,00), 30 (R\$ 93,69), 32 (R\$ 93,69), 34 (R\$ 60,00), 35 (R\$ 86,10), 36 (R\$ 141,67), 37 (R\$ 53,87), 38 (R\$ 37,82), 39 (R\$ 35,85), 40 (R\$ 64,00), 41 (R\$ 48,05), 42 (R\$ 62,91), 44 (R\$ 125,00), 45 (R\$ 87,00), 46 (R\$ 42,26), 48 (R\$ 39,67), 50 (R\$ 39,69), 51 (R\$ 39,67), 52 (R\$ 73,00), 53 (R\$ 75,00), 54 (R\$ 73,00), 55 (R\$ 108,71), 56 (R\$ 42,26), 57 (R\$ 98,00), 59 (R\$ 60,10), 62 (R\$ 53,54), 63 (R\$ 17,35), 64 (R\$ 9,77), 65 (R\$ 17,96), 67 (R\$ 26,00), 69 (R\$ 71,43), 70 (R\$ 160,00), 72 (R\$ 38,00), 75 (R\$ 192,65), 77 (R\$ 116,13), 78 (R\$ 90,73), 80 (R\$ 64,95), 81 (R\$ 144,23), 82 (R\$ 110,80), 83 (R\$ 74,93), 84 (R\$ 86,83), 85 (R\$ 70,00), 86 (R\$ 24,89), 87 (R\$ 24,89), 88 (R\$ 32,94), 89 (R\$ 32,94), 90 (R\$ 36,69), 91 (R\$ 36,69), 92 (R\$ 32,94), 93 (R\$ 32,94), 94 (R\$ 65,00), 95 (R\$ 64,00), 96 (R\$ 51,83), 97 (R\$ 65,00), 99 (R\$ 12,84), 100 (R\$ 12,84), 101 (R\$ 11,15), 103 (R\$ 11,15), 104 (R\$ 11,15), 107 (R\$ 32,94), 108 (R\$ 32,94), 110 (R\$ 32,94), 118 (R\$ 18,62), 119 (R\$ 18,00), 120



(R\$ 18,00), 121 (R\$ 23,03), 122 (R\$ 18,00), 123 (R\$ 18,00), 124 (R\$ 23,83), 125 (R\$ 46,54), 126 (R\$ 46,54), 127 (R\$ 46,54), 129 (R\$ 39,99), 130 (R\$ 28,00), 131 (R\$ 20,99), 132 (R\$ 16,92), 133 (R\$ 12,09), 134 (R\$ 12,09), 135 (R\$ 30,16), 136 (R\$ 12,09), 137 (R\$ 26,18), 138 (R\$ 26,18), 139 (R\$ 26,18), 140 (R\$ 26,18), 141 (R\$ 26,18), 142 (R\$ 16,18), 143 (R\$ 12,09), 144 (R\$ 12,09), 145 (R\$ 28,78), 146 (R\$ 54,58), 147 (R\$ 74,93), 148 (R\$ 74,93), 151 (R\$ 74,93), 170 (R\$ 57,11), 171 (R\$ 57,11), 172 (R\$ 57,11), 173 (R\$ 12,09), 174 (R\$ 12,09), 175 (R\$ 12,09), 176 (R\$ 22,14), 177 (R\$ 22,14), 179 (R\$ 12,98), 180 (R\$ 12,09), 181 (R\$ 17,30), 182 (R\$ 21,30), 183 (R\$ 21,30), 184 (R\$ 26,18), 186 (R\$ 41,81), 188 (R\$ 26,18), 189 (R\$ 17,30), 198 (R\$ 55,52), 199 (R\$ 80,90), 202 (R\$ 93,25), 203 (R\$ 13,78), 204 (R\$ 13,78), 205 (R\$ 11,43), 206 (R\$ 107,08), 207 (R\$ 134,35), 209 (R\$ 154,87), 211 (R\$ 59,25), 212 (R\$ 15,57), 213 (R\$ 15,57), 214 (R\$ 59,25), 216 (R\$ 57,82), 221 (R\$ 67,59), 222 (R\$ 67,59), 223 (R\$ 15,57), 224 (R\$ 15,57), 225 (R\$ 47,96), 226 (R\$ 78,47), 236 (R\$ 51,29), 237 (R\$ 51,29), 238 (R\$ 51,29), 241 (R\$ 13,87), 242 (R\$ 13,87), 255 (R\$ 13,87), 256 (R\$ 13,87), 257 (R\$ 13,87), 258 (R\$ 13,87), 259 (R\$ 13,87), 263 (R\$ 13,08), 264 (R\$ 13,08), 265 (R\$ 13,08), 270 (R\$ 108,17), 271 (R\$ 103,24), 282 (R\$ 18,69), 283 (R\$ 18,69), 284 (R\$ 13,87), 291 (R\$ 105,65), 292 (R\$ 105,65), 293 (R\$ 49,37), 294 (R\$ 58,74), 295 (R\$ 51,29), 296 (R\$ 51,29), 297 (R\$ 11,22), 298 (R\$ 57,82), 300 (R\$ 18,57), 303 (R\$ 11,22), 305 (R\$ 11,22), 306 (R\$ 11,22), 307 (R\$ 11,22), 308 (R\$ 11,22), 309 (R\$ 11,22), 310 (R\$ 11,22), 311 (R\$ 11,22), 312 (R\$ 35,70), 313 (R\$ 35,70), 314 (R\$ 35,70), 315 (R\$ 35,70), 316 (R\$ 11,22), 323 (R\$ 11,22), 327 (R\$ 11,22), 328 (R\$ 11,22), 329 (R\$ 15,37), 330 (R\$ 15,57), 331 (R\$ 15,57), 332 (R\$ 11,22), 333 (R\$ 11,22), 334 (R\$ 11,22), 335 (R\$ 217,68), 338 (R\$ 72,33), 339 (R\$ 41,62), 340 (R\$ 41,62), 341 (R\$ 41,62), 343 (R\$ 60,63), 344 (R\$ 136,77), 345 (R\$ 127,95), 347 (R\$ 98,74), 348 (R\$ 136,95), 349 (R\$ 175,00), 350 (R\$ 154,45), 351 (R\$ 60,00), 352 (R\$ 12,02), 353 (R\$ 33,10), 354 (R\$ 70,00), 355 (R\$ 18,54), 356 (R\$ 54,62), 357 (R\$ 21,62), 359 (R\$ 43,13), 360 (R\$ 26,38), 361 (R\$ 23,00), 362 (R\$ 23,00), 363 (R\$ 62,44), 364 (R\$ 23,00), 366 (R\$ 56,46 (R\$ 368 (R\$ 67,79), 369 (R\$ 30,82), 370 (R\$ 30,82), 371 (R\$ 45,73), 373 (R\$ 34,45), 375 (R\$ 34,45), 378 (R\$ 54,62), 379 (R\$ 33,10), 380 (R\$ 54,62), 381 (R\$ 54,62), 382 (R\$ 21,62), 383 (R\$ 33,10), 384 (R\$ 54,62), 385 (R\$ 54,62), 386 (R\$ 67,79), 388 (R\$ 16,83), 389 (R\$ 16,83), 390 (R\$ 15,40), 391 (R\$ 15,40), 392 (R\$ 11,03), 394 (R\$ 17,96), 395 (R\$ 17,96), 400 (R\$ 11,03), 401 (R\$ 11,03), 402 (R\$ 11,03), 403 (R\$ 11,03), 404 (R\$ 11,03), 405 (R\$ 11,03), 406 (R\$ 11,03), 407 (R\$ 14,12), 408 (R\$ 11,03), 409 (R\$ 14,12), 410 (R\$ 14,12), 411 (R\$ 15,40), 412 (R\$ 14,12), 413 (R\$ 14,12), 414 (R\$ 14,12), 415 (R\$ 14,12), 416 (R\$ 14,12), 417 (R\$ 14,12), 418 (R\$ 14,12), 419 (R\$ 14,12), 421 (R\$ 12,49), 422 (R\$ 12,49), 423 (R\$ 15,99), 424 (R\$ 15,99), 425 (R\$ 15,99), 432 (R\$ 10,33), 433 (R\$ 10,33), 434 (R\$ 10,33), 435 (R\$ 10,33), 436 (R\$ 10,33), 437 (R\$ 23,29), 438 (R\$ 10,33), 439 (R\$ 13,22), 440 (R\$ 13,22), 441 (R\$ 13,22), 442 (R\$ 13,22), 443 (R\$ 13,22), 445 (R\$ 13,22), 446 (R\$ 13,22), 449 (R\$ 72,69), 450 (R\$

72,69), 453 (R\$ 67,97), 458 (R\$ 114,56), 459 (R\$ 16,83), 472 (R\$ 38,62), 473 (R\$ 38,62), 474 (R\$ 38,62), 475 (R\$ 38,62), 479 (R\$ 17,25), 480 (R\$ 17,25), 492 (R\$ 17,25), 493 (R\$ 63,66), 496 (R\$ 169,00), 498 (R\$ 275,00), 500 (R\$ 26,89), 501 (R\$ 163,74), 502 (R\$ 298,18), 504 (R\$ 176,00), 505 (R\$ 198,06), 506 (R\$ 416,00), 508 (R\$ 8,66), 509 (R\$ 8,66), 510 (R\$ 8,66), 511 (R\$ 8,66), 512 (R\$ 8,66), 513 (R\$ 8,66), 514 (R\$ 8,66), 515 (R\$ 8,66), 516 (R\$ 8,66), 517 (R\$ 8,66), 518 (R\$ 8,66) e 519 (R\$ 8,66).

**PROATIVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTORES LTDA**, CNPJ nº 13.365.229/0001-71: Para os itens 06 (R\$ 230,00), 33 (R\$ 33,00), 43 (R\$ 120,00), 58 (R\$ 80,00), 60 (R\$ 60,00), 61 (R\$ 51,00), 68 (R\$ 180,00), 71 (R\$ 146,00), 79 (R\$ 218,00), 149 (R\$ 60,00), 150 (R\$ 60,00), 152 (R\$ 50,00), 153 (R\$ 50,00), 154 (R\$ 36,00), 155 (R\$ 36,00), 156 (R\$ 36,00), 166 (R\$ 41,00), 167 (R\$ 25,00), 168 (R\$ 26,00), 185 (R\$ 50,00), 192 (R\$ 55,00), 231 (R\$ 16,93), 233 (R\$ 16,55), 235 (R\$ 16,85), 246 (R\$ 16,87), 248 (R\$ 17,03), 249 (R\$ 17,03), 250 (R\$ 17,03), 251 (R\$ 17,03), 252 (R\$ 17,03), 253 (R\$ 17,03), 266 (R\$ 15,00), 269 (R\$ 9,70), 301 (R\$ 22,45), 336 (R\$ 170,00), 337 (R\$ 170,00), 358 (R\$ 42,00), 365 (R\$ 66,00), 372 (R\$ 130,00), 420 (R\$ 24,00), 444 (R\$ 20,40), 467 (R\$ 20,25) e 469 (R\$ 20,25).

**BR COMERCIAL DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**, CNPJ nº 34.127.322/0001-18: Para os itens 03 (R\$ 88), 26 (R\$ 80,00), 28 (R\$ 93,60), 31 (R\$ 93,60), 47 (R\$ 89,90), 49 (R\$ 71,55), 66 (R\$ 7,60), 73 (R\$ 72,50), 74 (R\$ 95,00), 76 (R\$ 105,95), 98 (R\$ 22,93), 102 (R\$ 32,92), 105 (R\$ 21,99), 106 (R\$ 22,93), 109 (R\$ 22,90), 111 (R\$ 13,99), 112 (R\$ 16,40), 113 (R\$ 16,38), 114 (R\$ 16,40), 115 (R\$ 16,42), 116 (R\$ 16,40), 117 (R\$ 16,40), 128 (R\$ 58,95), 157 (R\$ 23,90), 158 (R\$ 22,90), 159 (R\$ 22,90), 160 (R\$ 34,80), 161 (R\$ 33,90), 162 (R\$ 33,90), 163 (R\$ 33,90), 164 (R\$ 33,90), 165 (R\$ 34,90), 169 (R\$ 37,90), 178 (R\$ 16,42), 187 (R\$ 26,15), 190 (R\$ 21,80), 191 (R\$ 21,80), 193 (R\$ 5,62), 194 (R\$ 45,90), 195 (R\$ 58,90), 196 (R\$ 43,90), 200 (R\$ 14,62), 201 (R\$ 19,93), 208 (R\$ 61,30), 210 (R\$ 13,77), 215 (R\$ 75,80), 217 (R\$ 75,80), 218 (R\$ 75,80), 219 (R\$ 61,35), 220 (R\$ 19,92), 227 (R\$ 14,49), 228 (R\$ 14,35), 229 (R\$ 14,35), 230 (R\$ 14,49), 232 (R\$ 14,49), 234 (R\$ 14,49), 239 (R\$ 65,64), 240 (R\$ 16,70), 243 (R\$ 13,86), 244 (R\$ 13,86), 245 (R\$ 16,84), 247 (R\$ 16,88), 254 (R\$ 13,80), 260 (R\$ 23,90), 261 (R\$ 16,70), 262 (R\$ 16,70), 267 (R\$ 6,54), 268 (R\$ 6,54), 272 (R\$ 13,49), 273 (R\$ 13,39), 274 (R\$ 13,39), 275 (R\$ 13,39), 276 (R\$ 13,39), 277 (R\$ 13,39), 278 (R\$ 13,39), 279 (R\$ 13,49), 280 (R\$ 13,39), 281 (R\$ 13,39), 285 (R\$ 13,39), 286 (R\$ 13,39), 287 (R\$ 13,99), 289 (R\$ 39,44), 290 (R\$ 39,44), 299 (R\$ 9,07), 302 (R\$ 17,43), 304 (R\$ 11,21), 317 (R\$ 19,89), 318 (R\$ 19,93), 319 (R\$ 13,99), 320 (R\$ 13,99), 321 (R\$ 19,93), 322 (R\$ 19,93), 324 (R\$ 14,35), 325 (R\$ 9,49), 326 (R\$ 9,49), 342 (R\$ 57,69), 346 (R\$ 77,13), 374 (R\$ 138,99), 376 (R\$ 29,99), 377 (R\$ 119,90), 387 (R\$ 23,68), 393 (R\$ 12,95), 396 (R\$ 34,00), 397 (R\$ 34,00), 398 (R\$ 34,00), 399 (R\$ 34,00), 426 (R\$ 21,36), 427 (R\$ 16,90), 428 (R\$ 16,90), 429 (R\$ 16,90), 430 (R\$ 29,30),



431 (R\$ 21,50), 447 (R\$ 22,90), 448 (R\$ 32,99), 451 (R\$ 43,30), 452 (R\$ 43,30), 454 (R\$ 75,20), 455 (R\$ 31,60), 456 (R\$ 31,60), 457 (R\$ 21,12), 460 (R\$ 16,80), 461 (R\$ 16,80), 462 (R\$ 16,80), 463 (R\$ 22,90), 464 (R\$ 22,90), 465 (R\$ 22,90), 466 (R\$ 22,90), 468 (R\$ 20,20), 470 (R\$ 19,70), 471 (R\$ 19,70), 476 (R\$ 16,56), 477 (R\$ 16,56), 478 (R\$ 16,56), 481 (R\$ 16,56), 482 (R\$ 16,56), 483 (R\$ 16,56), 484 (R\$ 16,56), 485 (R\$ 21,20), 486 (R\$ 21,20), 487 (R\$ 21,20), 488 (R\$ 16,91), 489 (R\$ 16,91), 490 (R\$ 24,64), 491 (R\$ 24,64), 494 (R\$ 50,07), 495 (R\$ 50,07), 497 (R\$ 47,46), 503 (R\$ 45,73), 507 (R\$ 11,06), 520 (R\$ 149,00), 521 (R\$ 149,00), 522 (R\$ 75,23) e 523 (R\$ 32,37).

Os itens 01 e 499 foram considerados Desertos e os itens 197, 288 e 367 foram considerados Fracassados.

Itapira, 16 de Setembro de 2025.

Sr. Mário da Fonseca

Secretário Municipal de Recursos Materiais

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0223/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 - PROCESSO Nº 0075/2025 - OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de dietas e suplementos destinadas para o Hospital do Municipal de Itapira/SP. - DETENTORA DA ATA: **HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** - Data da assinatura: 13 de Agosto de 2025 - Valor (R\$): 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0224/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 - PROCESSO Nº 0075/2025 - OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de dietas e suplementos destinadas para o Hospital do Municipal de Itapira/SP. - DETENTORA DA ATA: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** - Data da assinatura: 13 de Agosto de 2025 - Valor (R\$): 315.694,00 (trezentos e quinze mil, e seiscentos e noventa e quatro reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0225/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 - PROCESSO Nº 0075/2025 - OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de dietas e suplementos destinadas para o Hospital do Municipal de Itapira/SP. - DETENTORA DA ATA: **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** - Data da assinatura: 13 de Agosto de 2025 - Valor (R\$): 306.986,50 (trezentos e seis mil, e novecentos e oitenta e seis reais, e cinquenta centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0226/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 - PROCESSO Nº 0075/2025 - OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de dietas e suplementos destinadas para o Hospital do Municipal de

Itapira/SP. - DETENTORA DA ATA: **COMERCIAL 3 ALBE LTDA** - Data da assinatura: 13 de Agosto de 2025 - Valor (R\$): 246.348,00 (duzentos e quarenta e seis mil, e trezentos e quarenta e oito reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0227/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 - PROCESSO Nº 0075/2025 - OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de dietas e suplementos destinadas para o Hospital do Municipal de Itapira/SP. - DETENTORA DA ATA: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** - Data da assinatura: 13 de Agosto de 2025 - Valor (R\$): 62.805,00 (sessenta e dois mil, e oitocentos e cinco reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0228/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 - PROCESSO Nº 0075/2025 - OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de dietas e suplementos destinadas para o Hospital do Municipal de Itapira/SP. - DETENTORA DA ATA: **KLINGER AZEVEDO OTTOBONI - ME** - Data da assinatura: 13 de Agosto de 2025 - Valor (R\$): 42.400,00 (quarenta e dois mil, e quatrocentos reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0229/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 - PROCESSO Nº 0075/2025 - OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de dietas e suplementos destinadas para o Hospital do Municipal de Itapira/SP. - DETENTORA DA ATA: **COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA** - Data da assinatura: 13 de Agosto de 2025 - Valor (R\$): 105.000,00 (cento e cinco mil reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0248/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - PROCESSO Nº 0368/2024 - OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sondas destinadas para a Secretaria de Saúde do Município de Itapira/SP. - DETENTORA DA ATA: **CIRURGICA SÃO JOSE LTDA** - Data da assinatura: 15 de Setembro de 2025 - Valor (R\$): 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais) - Vigência: : A presente ata tem validade à partir de 15 de Setembro de 2025 até 08 de Abril de 2026.

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0202/2024, REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2024. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para o programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar PRONAF. As partes de comum acordo resolvem prorrogar e aditar o Contrato nº 0201/2024, conforme parecer jurídico, financeiro, e Ofícios da Secretaria de Educação, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº



14.133/21. **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE AGUAÍ E REGIÃO.** Data da assinatura: 11 de Setembro de 2025. Vigência: de 12/09/25 até 31/12/2025. Valor R\$ 35.865,10 (trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0201/2024, REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2024.** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para o programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar PRONAF. As partes de comum acordo resolvem prorrogar e aditar o Contrato nº 0201/2024, conforme parecer jurídico, financeiro, e Ofícios da Secretaria de Educação, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21. **CONTRATADA: COOPERATIVA DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DA ARARAS E REGIÃO - COAAF.** Data da assinatura: 11 de Setembro de 2025. Vigência: de 12/09/25 até 31/12/2025. Valor R\$ 17.036,32 (dezesete mil trinta e seis reais e trinta e dois centavos).

.....



**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**



**Prefeitura Municipal de Itapira**

**Secretaria de Cultura e Turismo**

Rua Rui Barbosa, 750 – Centro - Itapira - SP – CEP: 13974-340  
Telefones: (19) 99453 6678 – E-mail: cultura@itapira.sp.gov.br



**Ata da Consulta Pública para a Política Nacional Aldir  
Blanc 2º Ciclo – ano de 2025**

Realizada em 28 de junho de 2025

No dia 28 de junho de 2025, às 18h00, na dependência da Casa da Cultura, sito à Rua Rui Barbosa, 750, Centro, reuniram-se os representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e convidados, conforme convocação pública feita para esta data, através das redes sociais, com a presença dos que rubricaram a lista de presença da respectiva reunião, com 12 participantes no total, sendo apresentada pela servidora Gabriela de Matos Souza, com o apoio da Diretora de Cultura e Turismo Roniana Valentim.

A presente audiência teve como principal objetivo apresentar o 2º Ciclo da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc), com seu novo formato plurianual e as novas regras, para que, assim, os agentes culturais do município possam entender quais as possibilidades a serem propostas, de modo a poderem oferecer, em uma segunda audiência, suas opiniões e necessidades.

1. Informações gerais expostas pela servidora Gabriela:
  - a) A Política Nacional Aldir Blanc dá continuidade às leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo e tem como objetivo fomentar a cultura pelo período de 5 anos, com repasses anuais de 2025 a 2029;
  - b) Para o segundo ciclo, houve as seguintes mudanças:
    - É necessário ter seu Plano de Ação apresentado na Plataforma TransfereGov e aprovado pelo Ministério da Cultura;
    - É necessário comprovar a execução de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos recursos recebidos no ciclo anterior da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;
    - É necessário comprovar a destinação de recursos orçamentários próprios para a cultura;
    - É necessário apresentar o seu Plano de Aplicação dos Recursos (PAR) na plataforma eletrônica específica disponibilizada pelo MinC.
  - c) O recurso pode ser utilizado para: fomento cultural; obras, reformas e aquisição de bens culturais; subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais; apoio à operacionalização;
  - d) Os seguintes instrumentos podem ser utilizados:
    - Fomento a projetos culturais;
    - Fomento a espaços culturais;
    - Subsídio a espaços culturais;
    - Premiação em reconhecimento a personalidades e iniciativas com relevante contribuição na área da cultura;
    - Bolsas culturais;
    - Parcerias com Organizações da Sociedade Civil;
  - e) A verba prevê que 20% dos recursos sejam aplicados em ações de incentivo direto a programas, projetos e ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. No caso de Itapira, o valor corresponde a R\$104.432,75;
  - f) Ainda, Itapira também se encaixa na especificidade que segue: os municípios que receberem valores iguais ou superiores a R\$360 mil, no mínimo 25% do valor



## Prefeitura Municipal de Itapira

### Secretaria de Cultura e Turismo

Rua Rui Barbosa, 750 – Centro - Itapira - SP – CEP: 13974-340  
Telefones: (19) 99453 6678 – E-mail: cultura@itapira.sp.gov.br



- recebido devem ser utilizados com a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV). No caso de Itapira, o valor corresponde a R\$130.540,93;
- g) A Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) é um programa do governo federal brasileiro e política de Estado, que tem como beneficiária os povos, grupos, comunidades e populações em situação de vulnerabilidade social, com reduzido acesso aos meios de produção, registro, fruição e difusão cultural. Compreende os seguintes instrumentos: Pontos de Cultura; Pontões de Cultura; Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura. Os pontos de cultura são reconhecidos e certificados pela Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura. Porém, é possível o acesso facilitado à certificação através de editais de premiação pela PNAB;
- h) O município de ITAPIRA receberá o valor de R\$ 522.163,75 (quinhentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos);
- i) **Valores gerais:**

Ações Gerais		PNCV
<b>Custo Operacional</b>	<b>Fomento Cultural</b>	-
Até R\$ 26.108,18	R\$ 365.514,64	R\$ 130.540,93

Ação	Atividade	Valor	Forma de execução	Produto/ entrega	Quant.	Cota 20%
<b>Fomento Cultural</b>	Publicação de edital de apoio à projetos culturais	????	Chamamento Público	Ação Cultural/ Projeto fomentado	???	Sim
<b>Obras, reformas, aquisição, etc.</b>	Reforma/ Obra	????	Licitações e Contratos	Espaço/ Equipamento cultural	???	Não
<b>Custo Operacional</b>	Contratação de empresa para consultoria e operacionalização	Até R\$ 26.108,18	Licitações e Contratos	Serviço ou profissional contratado	1	Não
<b>PNCV</b>	Fomento a projetos continuados de Pontos ou Pontões de Cultura	????	Chamamento Público	Pontos ou Pontões de Cultura apoiados	???	Sim

- j) O Plano de Aplicação dos Recursos consiste em documento que detalha as metas e ações previstas no Plano de Ação cadastrado na plataforma CultBr que será elaborado em conformidade com o modelo disponibilizado pelo MinC, mediante **participação** da sociedade civil;



## **Prefeitura Municipal de Itapira**

### **Secretaria de Cultura e Turismo**

Rua Rui Barbosa, 750 – Centro - Itapira - SP – CEP: 13974-340  
Telefones: (19) 99453 6678 – E-mail: cultura@itapira.sp.gov.br



- k) Sobre as Cotas, ficam garantidas cotas em todos os editais de fomento realizados com recursos da Lei, de no mínimo: vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas); dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e cinco por cento para pessoas com deficiência;
- l) Sobre a Acessibilidade, os procedimentos públicos de seleção devem prever que o projeto, a iniciativa ou o espaço que concorra em seleção pública ofereça medidas de acessibilidade arquitetônica, comunicacional e atitudinal compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto;
- m) Sobre a divulgação, os materiais de divulgação dos produtos culturais resultantes do projeto, da iniciativa ou do espaço cultural serão disponibilizados em formatos acessíveis a pessoas com deficiência, conterão informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados, e os símbolos universais que indiquem a acessibilidade disponível de forma expressa e visível;
- n) Cronograma de execução:



- o) Ressaltou-se a necessidade de pensar em projetos que realizem a construção de público para a Cultura de Itapira, considerando que a verba será recebida pelos próximos anos, possibilitando a continuidade de projetos que fomentam a cultura do município;
- p) Por fim, o questionamento final para que os agentes culturais ponderem a respeito para discussão na 2ª Audiência Pública: “Quais áreas, valores e projetos há interesse em propor?”.

Nada mais havendo a tratar, a Secretaria de Cultura e Turismo colocou-se à disposição para atendimentos, agradeceram a presença de todos e declararam encerrada a audiência.

Eu, Gabriela de Matos Souza, lavrei a presente ata, referente à Consulta Pública para o 2º Ciclo da Política Nacional Aldir Blanc em Itapira.

**Secretaria de Cultura e Turismo de Itapira**



## **Prefeitura Municipal de Itapira**

### **Secretaria de Cultura e Turismo**

Rua Rui Barbosa, 750 – Centro - Itapira - SP – CEP: 13974-340  
Telefones: (19) 99453 6678 – E-mail: cultura@itapira.sp.gov.br



## **Ata da 2ª Consulta Pública para a Política Nacional Aldir Blanc 2º Ciclo – ano de 2025**

Realizada em 27 de agosto de 2025

No dia 27 de agosto de 2025, às 18h00, na dependência da Casa da Cultura, sito à Rua Rui Barbosa, 750, Centro, reuniram-se os representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e convidados, conforme convocação pública feita para esta data, através das redes sociais, com a presença dos que rubricaram a lista de presença da respectiva reunião, com 21 participantes no total, sendo apresentada pela servidora Gabriela de Matos Souza.

A presente audiência teve como principal objetivo apresentar as propostas e necessidades da Pasta para o 2º Ciclo da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc), bem como realizar a escuta e participação social dos agentes culturais.

1. Informações gerais expostas pela servidora Gabriela, assim como na 1ª Consulta Pública realizada no dia 28 de junho:
  - a) A Política Nacional Aldir Blanc dá continuidade às leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo e tem como objetivo fomentar a cultura pelo período de 5 anos, com repasses anuais de 2025 a 2029;
  - b) Para o segundo ciclo, houve as seguintes mudanças:
    - É necessário ter seu Plano de Ação apresentado na Plataforma TransfereGov e aprovado pelo Ministério da Cultura;
    - É necessário comprovar a execução de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos recursos recebidos no ciclo anterior da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;
    - É necessário comprovar a destinação de recursos orçamentários próprios para a cultura;
    - É necessário apresentar o seu Plano de Aplicação dos Recursos (PAR) na plataforma eletrônica específica disponibilizada pelo MinC.
  - c) O recurso pode ser utilizado para: fomento cultural; obras, reformas e aquisição de bens culturais; subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais; apoio à operacionalização;
  - d) Os seguintes instrumentos podem ser utilizados:
    - Fomento a projetos culturais;
    - Fomento a espaços culturais;
    - Subsídio a espaços culturais;
    - Premiação em reconhecimento a personalidades e iniciativas com relevante contribuição na área da cultura;
    - Bolsas culturais;
    - Parcerias com Organizações da Sociedade Civil;
  - e) A verba prevê que 20% dos recursos sejam aplicados em ações de incentivo direto a programas, projetos e ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. No caso de Itapira, o valor corresponde a R\$104.432,75;
  - f) Ainda, Itapira também se encaixa na especificidade que segue: os municípios que receberem valores iguais ou superiores a R\$360 mil, no mínimo 25% do valor



## Prefeitura Municipal de Itapira

### Secretaria de Cultura e Turismo

Rua Rui Barbosa, 750 – Centro - Itapira - SP – CEP: 13974-340  
Telefones: (19) 99453 6678 – E-mail: cultura@itapira.sp.gov.br



- recebido devem ser utilizados com a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV). No caso de Itapira, o valor corresponde a R\$130.540,93;
- g) A Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) é um programa do governo federal brasileiro e política de Estado, que tem como beneficiária os povos, grupos, comunidades e populações em situação de vulnerabilidade social, com reduzido acesso aos meios de produção, registro, fruição e difusão cultural. Compreende os seguintes instrumentos: Pontos de Cultura; Pontões de Cultura; Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura. Os pontos de cultura são reconhecidos e certificados pela Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura. Porém, é possível o acesso facilitado à certificação através de editais de premiação pela PNAB;
- h) O município de ITAPIRA receberá o valor de R\$ 522.163,75 (quinhentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos);
- i) **Valores gerais:**

Ações Gerais		PNCV
<b>Custo Operacional</b>	<b>Fomento Cultural</b>	-
Até R\$ 26.108,18	R\$ 365.514,64	R\$ 130.540,93

Ação	Atividade	Valor	Forma de execução	Produto/ entrega	Quant.	Cota 20%
<b>Fomento Cultural</b>	Publicação de edital de apoio à projetos culturais	????	Chamamento Público	Ação Cultural/ Projeto fomentado	???	Sim
<b>Obras, reformas, aquisição, etc.</b>	Reforma/ Obra	????	Licitações e Contratos	Espaço/ Equipamento cultural	???	Não
<b>Custo Operacional</b>	Contratação de empresa para consultoria e operacionalização	Até R\$ 26.108,18	Licitações e Contratos	Serviço ou profissional contratado	1	Não
<b>PNCV</b>	Fomento a projetos continuados de Pontos ou Pontões de Cultura	????	Chamamento Público	Pontos ou Pontões de Cultura apoiados	???	Sim

- j) O Plano de Aplicação dos Recursos consiste em documento que detalha as metas e ações previstas no Plano de Ação cadastrado na plataforma CultBr que será elaborado em conformidade com o modelo disponibilizado pelo MinC, mediante **participação** da sociedade civil;



## **Prefeitura Municipal de Itapira**

### **Secretaria de Cultura e Turismo**

Rua Rui Barbosa, 750 – Centro - Itapira - SP – CEP: 13974-340  
Telefones: (19) 99453 6678 – E-mail: cultura@itapira.sp.gov.br



- k) Sobre as Cotas, ficam garantidas cotas em todos os editais de fomento realizados com recursos da Lei, de no mínimo: vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas); dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e cinco por cento para pessoas com deficiência;
- l) Sobre a Acessibilidade, os procedimentos públicos de seleção devem prever que o projeto, a iniciativa ou o espaço que concorra em seleção pública ofereça medidas de acessibilidade arquitetônica, comunicacional e atitudinal compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto;
- m) Sobre a divulgação, os materiais de divulgação dos produtos culturais resultantes do projeto, da iniciativa ou do espaço cultural serão disponibilizados em formatos acessíveis a pessoas com deficiência, conterão informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados, e os símbolos universais que indiquem a acessibilidade disponível de forma expressa e visível;
- n) Ressaltou-se a necessidade de pensar em projetos que realizem a construção de público para a Cultura de Itapira, considerando que a verba será recebida pelos próximos anos, possibilitando a continuidade de projetos que fomentam a cultura do município;
- o) Sendo assim, a Secretaria de Cultura e Turismo propôs a seguinte distribuição de valores e editais:
- Edital de Fomento Cultural – Projetos livres (qualquer área da cultura), Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, realizando Termo de Execução Cultural, cumprindo com a porcentagem de áreas periféricas ou povos tradicionais, distribuídos em 7 vagas de R\$ 10.287,80, visando o fomento amplo e diverso das áreas culturais que dispomos. Os agentes culturais expuseram que o número de vagas é pequeno, bem como o valor pode ser fragmentado em valores menores, de modo a atender projetos mais simples, como oficinas. A Pasta concordou com o reajuste que constará no PAR (Plano de Aplicação de Recursos);
  - Edital de Fomento Cultural – Projetos de Apresentação Musical para os eventos do Calendário de 2026, Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, realizando Termo de Execução Cultural, distribuídos em 52 vagas de R\$ 1.500,00, 13 vagas de R\$ 2.000,00, 7 vagas de R\$ 2.500,00, 7 vagas de R\$ 3.500,00, 5 vagas de R\$ 4.500,00, visando atender a grande demanda e a dificuldade de contratação para eventos como a Festa de Maio, Festival de Rock, Natal na Praça, entre outros que já constam no calendário anual do município e contribuem enormemente no fomento cultural e turístico, já que a maioria dos artistas não possui CNPJ para emissão de nota fiscal, nem mesmo a enorme quantidade de documentos necessários para participação no Credenciamento de Artistas, bem como possuem muita dificuldade com burocracia. A PNAB é uma grande facilitadora do acesso aos agentes culturais, pois não faz exigências a tantos documentos, já que um de seus pilares é a democratização da verba para os artistas pequenos e simples. Os agentes culturais expuseram que o valor para esse edital é muito alto em comparação com o edital de projetos livres, que há maior demanda conforme os presentes na Consulta. A Pasta concordou com o reajuste que constará no PAR (Plano de Aplicação de Recursos);
  - Edital de Fomento Cultural – Semana Juca Mulato, Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, realizando Termo de Execução Cultural, distribuído em 1 vaga de R\$ 25.000,00, visando o retorno dessa que é de grande importância para o município, e faz jus ao Menotti Del Picchia, poeta, jornalista, tabelião, advogado, político, romancista, cronista, pintor e ensaísta brasileiro. A



## **Prefeitura Municipal de Itapira**

### **Secretaria de Cultura e Turismo**

Rua Rui Barbosa, 750 – Centro - Itapira - SP – CEP: 13974-340  
Telefones: (19) 99453 6678 – E-mail: cultura@itapira.sp.gov.br



Semana Juca Mulato contempla diversas atividades culturais, como palestras, autores convidados, apresentações, concursos, etc. Houve consenso quanto ao valor por ambas as partes, ficando mantido.

- Reforma do Anfiteatro da Praça CEU, por meio da Lei de Licitações e Contratos, no valor de R\$ 100.000,00, visando diversas “pequenas” manutenções no espaço, este que abriga diversos projetos importantes, como aulas de capoeira, dança, superação para idosos, bem como atende a público vulnerável e periférico. Deve se esclarecer que o espaço já passou por reforma do telhado e pintura interna, sendo agora necessário manutenção do piso que está levantando, manutenção dos 6 ares condicionados e equipamentos para a sala de projeção. O anfiteatro da Praça CEU é apenas um dos diversos equipamentos culturais que estão pendentes de manutenção, como os museus, antiga estação FEPASA e Casa da Cultura, porém estas reformas são de valores altos, os quais não caberiam dentro da presente verba. Ainda, a reforma de espaço cultural é um dos diversos meios de fomentos, já que abriga projetos como os citados acima, tornando-se de suma importância para a construção cultural do município. Os agentes culturais expuseram que o valor para essa reforma é muito alto em comparação com o edital de projetos livres. A Pasta concordou com o reajuste que constará no PAR (Plano de Aplicação de Recursos);
- Edital de Premiação de Pontos e Pontões de Cultura, distribuído em 2 vagas para Pessoa Jurídica no valor de R\$ 40.000,00 e 3 vagas para Pessoa Física no valor de R\$ 16.846,97, visando premiar e conquistar novos Pontos e Pontões de Cultura, pois Itapira possui apenas 3 cadastrados junto ao Ministério da Cultura. Houve consenso quanto ao valor por ambas as partes, ficando mantido;
- Contratação de Assessoria e Pareceristas para a execução clara e transparente da lei, por meio da Lei de Licitações e Contratos, no valor de até R\$ 26.108,18.

p) Ainda, acordou-se que:

- Deve haver exclusividade para itapirenses nos editais gerais e preferência para itapirenses no edital de Apresentações Musicais;
- Quantos projetos podem ser aprovados por pessoas por edital? Apenas 1 projeto por PF e 1 por PJ nos editais gerais e 2 projetos PF e 2 projetos PJ no edital de Apresentações Musicais;

Nada mais havendo a tratar, a Secretaria de Cultura e Turismo colocou-se à disposição para atendimentos, agradeceram a presença de todos e declararam encerrada a audiência.

Eu, Gabriela de Matos Souza, lavrei a presente ata, referente à 2ª Consulta Pública para o 2º Ciclo da Política Nacional Aldir Blanc em Itapira.

**Secretaria de Cultura e Turismo de Itapira**



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2025

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Lucimara Leme Pardim	308.035.728-08	AA IV - Educador Social	1.843/2022
Talita Chagas Leite Gonçalves	349.680.058-57	AA IV - Educador Social	1.843/2022
Maria Aparecida Lopes Machado Barbosa	433.663.158-14	AA V - Cuidador Social	731/2024
Maria Dalila Soares Baptista	298.563.528-43	Professor de Educação Especial	1.843/2022
Joel Pereira de Carvalho	029.369.566-09	AA VII - Técnico de Raio X	1.843/2022

Caso o(s) candidato(s) não assumam o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 17 de setembro de 2025.

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### COMDIM

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Rua: Raymundo Marin, 92 - Figueiredo - Itapira/SP-

Tel: (19) 3813.9510

#### RESOLUÇÃO Nº 04/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no uso de suas atribuições legais resolve em reunião ordinária no dia **20 de agosto de 2025**, realizada na sala de reuniões do CREM - Centro de Referência Especializado da Mulher.

**Considerando:** o decreto municipal nº 90 de 25 de junho de 2025, que convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

**Considerando:** o regimento interno do COMDIM.

**Considerando:** A 2ª Conferência de Política para as Mulheres realizada no dia 25 de julho de 2025

#### Resolve:

**Art. 1º** - Homologar as representantes eleitas da Sociedade Civil e do Poder Público para representar o Município de Itapira na 5ªCEPM (Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres) bem como as propostas aprovadas conforme a ata da 2ªCMPM (Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres).

#### Art. 2º - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA 5ª CNPM

ATA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Aos 25 dias do mês de julho do ano de 2025, às 08:00 horas, na OAB 15ª Subseção situada na Rua Dr. Francisco de Paula Moreira Barbosa, nº 400, Bairro Santa Cruz, Itapira - SP, realizou-se a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, no âmbito da 5ª CNPM com o tema "Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas".

A Conferência teve como objetivo promover o debate

sobre políticas públicas para as mulheres, com base no Texto-Base da 5ª CNPM, e construir propostas que serão encaminhadas à Etapa Estadual da Conferência. A atividade foi organizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e contou com a presença de 50 mulheres participantes, devidamente credenciadas. A coordenação dos trabalhos ficou a cargo de Beatriz Brandão, que conduziu as atividades previstas na programação: acolhida, apresentação da 2ª CMPM, rodas de conversa, sistematização das propostas e eleição das representantes. Durante os debates, foram discutidos os seguintes temas prioritários:

I - Governança, instituições e participação popular para a garantia dos direitos das mulheres.

II - Enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher.

III - Autonomia financeira como estratégia para a igualdade.

IV - Cuidar de quem cuida: políticas de saúde integral da mulher

Ao final das atividades, foram apresentadas 12 propostas pelos grupos de discussão, sendo aprovadas 3 principais conforme registradas:

1. Dotação **estadual/federal** específica para execução de políticas públicas para mulheres.

2. Abertura da delegacia 24 horas (**estadual**).

3. Fortalecimento dos agentes comunitários de saúde nas áreas rurais para identificação de possíveis violências, bem como a ampliação da equipe multidisciplinar do serviço itinerante (**municipal**).

Para representar esta Conferência Municipal na Etapa Estadual da 5ª CNPM, foi realizada eleição entre as participantes credenciadas. A eleição ocorreu de forma transparente e havendo apenas duas candidatas que se propuseram a titulares e duas candidatas que se propuseram a suplentes, a votação por aclamação foi por unanimidade entre os presentes.

Foram eleitas como representantes:

#### Titulares:

**Sociedade Civil: Associação Feminina Pró Cidadania**

Nome completo: Jhenifer Luana Silva

**Poder Público: Secretaria de Defesa Social**

Nome completo: Ednúbia Brito de Sousa

#### Suplentes:

**Sociedade Civil: Associação Mulheres Pretas de Itapira**

Nome completo: Luciana Cristina Candido Ribeiro de Menezes

**Poder Público: Secretaria de Assistência Social**

Nome completo: Cláudia Regiane Sartorelli

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, Ednúbia Brito de Sousa, na qualidade de coordenadora da 2ª Conferência Municipal de Política para as Mulheres, e pelas demais integrantes da



equipe organizadora.

Cidade/UF: Itapira/SP

Data: 25/07/2025

Assinatura da Coordenação

Beatriz Brandão

Responsável pela 5ªCMPM

Ednúbia Brito de Sousa

Itapira, 20 de agosto de 2025.

Jhenifer Luana Silva

Presidente do COMDIM

## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

### Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira Pública

**DECISÃO - Processo Administrativo nº 01/2025**

**DECLARADA A EMPRESA - J.E MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP - CNPJ 63.017.784/0001-80, impedida de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Itapira, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar desta data, nos termos da decisão do referido processo administrativo. Carlos Vitório Boretti de Ornellas - Presidente.**